

Mobilização e *justiça ambiental*: Resistência camponesa e as transformações agrárias no Médio Mearim e Leste Maranhense¹

Autor: Rafael Bezerra Gaspar (PPGCS-UFMA)²

Co-autor: Josoaldo Lima Rego (PPGGH/FFLCH-USP)³

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maristela de Paula Andrade (PPGCS-UFMA)⁴

RESUMO:

Os conflitos pela posse da terra em áreas do estado do Maranhão que, historicamente, foram apropriadas comunalmente por segmentos camponeses vem passando por intensas transformações sociais, econômicas e ambientais nos últimos 20 anos, em decorrência, em grande parte, de políticas de incentivo à expansão do mercado de terras. A defesa dos babaçuais contra o avanço da agropecuária (Médio Mearim), assim como mobilizações contrárias à expansão do agronegócio, caso da soja (Leste Maranhense), desvelam, atualmente, significativos elementos para se entender como a destruição de ecossistemas necessários à reprodução camponesa vem configurando-se em uma verdadeira *crise ecológica*, tal como indica Wolf (1984). Por outro lado, intensificam-se formas de lutas as mais diversificadas e em diferentes níveis de prática e de organização dos segmentos camponeses juntamente com mediadores e representantes de entidades que congregam para a constituição de *sujeitos coletivos*. A partir do recurso a fontes secundárias e tomando como universo empírico específicas áreas do Médio Mearim e do Leste Maranhense, o presente trabalho busca refletir, de forma comparativa, como são construídas e representadas as diversas ações coletivas de grupos conceituados hoje como *tradicionais*, nessas duas *regiões*, esforçando-se para analisar como essas práticas de enfrentamento caracterizam-se à luz de uma *justiça ambiental* (ACSERALD 2006; PORTO; 2007) frente a interesses circunstancialmente mais poderosos.

PALAVRAS-CHAVE: camponeses; agronegócio; Maranhão

¹ Trabalho apresentado na 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

² Graduado em Ciências Sociais pela UFMA e Mestrando no PPGCS-UFMA. Membro do Grupo de Estudos Rurais e Urbanos (GERUR-UFMA).

³ Graduado em Geografia pela UFMA, Mestre em Geografia Humana pelo PPGGH/FFLCH-USP e Doutorando no PPGGH/FFLCH-USP. Membro do Grupo de Estudos Rurais e Urbanos (GERUR-UFMA).

⁴ Antropóloga, professora adjunta do Departamento de Sociologia e Antropologia e do PPGCS da UFMA. Coordenadora do Grupo de Estudos Rurais e Urbanos (GERUR-UFMA).

Mobilização e *justiça ambiental*: Resistência camponesa e as transformações agrárias no Médio Mearim e Leste Maranhense

1. Transformações sociais no campo maranhense: Breve releitura

Este trabalho representa um primeiro momento de reflexão sobre a implantação de empreendimentos econômicos destinados à produção em grande escala e sua relação com práticas de enfrentamento que segmentos camponeses e entidades de apoio diversas operam para legitimar reivindicações, sejam as mais diferentes, frente às mudanças sociais, agrárias e ambientais que vêm sofrendo no Estado do Maranhão. Deixamos claro que as informações contidas neste trabalho ainda carecem de uma sofisticada análise crítica e de trabalhos de campo mais aprofundados, mas por ora apresentamos uma reflexão baseada em dados secundários e de breve contato com representantes de entidades/movimentos sociais rurais.

O processo histórico de constituição de um mercado de terras remete, no Maranhão, à chamada Lei de Terras nº 2.979, de 17 de julho de 1969, criada por iniciativa do então Governador do Estado, José Sarney. Esta Lei determinava que as terras devolutas, existentes em grande porção do território estadual e ocupadas, na maioria, por camponeses e pequenos produtores rurais e extrativistas, passariam a ser vendidas, constituindo-se um mercado formal de terras, favorecendo a grandes e médios empreendimentos agropecuários.

Conseqüentemente, desde então, e assim como em toda a Amazônia brasileira, processos brutais de concentração e/ou cercamento de terras, de deslocamento compulsório de trabalhadores rurais e camponeses, de restrição ao acesso a recursos naturais (anteriormente de uso comum) vêm sendo implementados, provocando inúmeros conflitos em torno da ocupação e uso dos recursos naturais.

Os conflitos e disputas pela terra em áreas que, historicamente, foram apropriadas comunalmente por diversos segmentos camponeses foram analisadas, desde a década de 80, por sociólogos e antropólogos que para o Maranhão vieram ou mesmo passaram a residir em busca de entender específicos processos de mudanças no meio rural, tais como a expansão de fronteiras agrícolas (VELHO, 1972) e conflitos pela posse de terras entre comunidades conceituadas, hoje, como remanescentes de quilombos, dentre outros grupos (PAULA ANDRADE, 1999).

Tanto a ênfase em apresentar como se constituíram os sistemas de uso comum de distintos segmentos camponeses, quanto em desvelar como estes recorreram, historicamente, a várias formas de resistência para produzirem autonomamente, mesmo diante de ameaças de

expulsões, da grilagem e dos assassinatos, compõem, por exemplo, estudos como de Almeida (1989), Paula Andrade (1999) e Soares (1981)⁵.

Em outros trabalhos, como de Carneiro (1995; 1989), desvelam-se os problemas gerados no campo e nas relações sociais e de trabalho devido à implantação dos chamados *grandes projetos*, caso do Programa Grande Carajás em áreas do Oeste Maranhense (conhecida vulgarmente de Pré-Amazônia Maranhense). Este autor destaca as transformações nas relações camponesas, com a introdução de siderúrgicas, do trabalho nas carvoarias e suas conseqüências diversas, como a derrubada da floresta, o cercamento de áreas de cultivo e a expulsão cada vez maior de camponeses rumo ao Pará e Amazonas, conflitando com grupos indígenas (CARNEIRO, 1995).

Em áreas como do Sul Maranhense, temos estudos sobre a implantação da agricultura de base empresarial, principalmente da soja e sua expansão (PAULA ANDRADE, 2008, SOUZA FILHO, 1996). Tal agricultura, fomentada, nos anos idos dos anos 1980, por um fluxo migratório integrado por produtores agrícolas do sul do país, conhecidos genericamente como *gaúchos*, chega ao Maranhão e incentivados por políticas públicas passam a produzir soja. Pensada por alguns autores no contexto da “modernização conservadora” (SILVA *apud* CARNEIRO, 2008b), a agricultura sojícola trouxe uma série de repercussões sociais (concentração da propriedade da terra) e ambientais (destruição do cerrado) nas áreas em que se instalou no Sul do Maranhão (CARNEIRO, 2008b).

Nestes estudos, revela-se, principalmente e de forma preocupante, a degradação de diversos biomas e a expropriação de grupos camponeses que ocupavam áreas há muitas gerações, seja na forma de pequenas propriedades, seja como arrendatários (foreiros, rendeiros, e outras categorias de autodenominação) ou como posseiros (*moradores de terra da nação*, de *terras de ausente*, por exemplo, como aparece no Sul do Maranhão) (PAULA ANDRADE, 2008).

Premidos pela falta de se reproduzirem social e materialmente no campo, muitas famílias camponesas, em diferentes biomas maranhenses, viram suas condições de vida desagregadas e, em muitas situações, deslocaram-se para subempregos em áreas urbanas do Sudeste e Centro Oeste do país (CARNEIRO, 2007).

O presente trabalho aponta dentre as inúmeras situações de expansão do mercado de terras no Maranhão e conseqüentes conflitos com famílias camponesas, o caso do Leste Maranhense, tratado aqui, especificamente, a partir do processo atual de implementação da agricultura sojícola.

⁵ Ver referência ao final do trabalho.

2. O Leste Maranhense: O novo “eldorado” do agronegócio

A mesorregião Leste Maranhense é constituída, conforme classificação atual do IBGE, de seis microrregiões quais sejam: Chapadinha, Coelho Neto, Baixo Parnaíba Maranhense, Chapadas do Alto Itaipuru, Codó e Caxias. Essas microrregiões juntas são formadas por 44 municípios, com uma área de 70.606,230 km² e população total estimada em 1.248,451 habitantes⁶.

Vulgarmente denominada de “Baixo Parnaíba”, o Leste Maranhense é uma grande área, limítrofe com o estado do Piauí, contando com a presença de solos, clima, flora e fauna características do bioma cerrado e áreas de zona de contato entre cerrado e caatinga, apresentando formações florestais classificadas localmente como *chapadas*, *carrasco*, *baixão*, *capão* (PAULA ANDRADE, 1996).

Historicamente, o Baixo Parnaíba teve sua ocupação ligada àquela das áreas periféricas às grandes plantações de algodão do Itaipuru, na segunda metade do século XVIII. No final do século XIX, essa região⁷ passou a receber levas de trabalhadores vindos do Piauí e do Ceará, principalmente, em virtude dos problemas da seca. Esses trabalhadores estabeleceram-se, independentemente das grandes unidades monoculturas, em áreas próximas e adquiriram terras, sob diversas formas, que passaram a ser herdadas pelos seus descendentes, configurando o que Almeida (2006) define por *terras tradicionalmente ocupadas*.

Assim, a porção oriental maranhense vem há mais de um século sendo apropriada em regime de usufruto comum por vários segmentos camponeses, dentre os quais citamos os pequenos proprietários, agricultores-artesãos, os herdeiros de terras de herança, os moradores de *terras de preto*⁸ e outros (PAULA ANDRADE, 1996). Eles praticam a pequena produção de alimentos articulada à extração de produtos vegetais, como o mel e, principalmente, frutas nativas, tais como o bacuri e o pequi e mantém a pequena criação de animais.

A partir da década de 1980, instalaram-se no Baixo Parnaíba, empresas nacionais e estrangeiras voltadas à produção de carvão vegetal e à plantação de eucalipto. A produção de carvão vegetal proveniente da queima de algumas espécies de madeiras nativas destinava-se, dentre outras atividades, a alimentar gaseiras da siderúrgica Maranhão Gusa S/A-

⁶ Consultar www.ibge.gov.br

⁷ Para uma discussão sobre a noção de “região” ver Pierre Bourdieu. “A identidade e a representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região. In: *O poder simbólico*. 6ª ed. RJ: Bertrand Brasil, 2003. pp. 107-132.

⁸ A este respeito, ver as seguintes referências: Celecina Veras Sales. *Os descendentes de Timóteo – lutas camponesas e interferência do Estado em uma terra de preto em conflito no Baixo Parnaíba, Maranhão*. In: *Cadernos de Prática de Pesquisa*. vol. 3, São Luís. Mestrado em Políticas Públicas/UFMA, 1998; Benedito Souza Filho. *Bom Sucesso: terra de preto, terra de santo, terra comum*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Pará, Belém, 1999.

MARGUSA⁹. Já o plantio de eucalipto, em áreas de municípios maranhenses do Baixo Parnaíba, visava a produção de celulose, tendo o Grupo Industrial João Santos de Pernambuco e a Suzano Celulose de São Paulo como principais empresas.

Esses empreendimentos expandiram territorialmente a produção do carvão vegetal e a plantação do eucalipto através dos chamados *projetos de manejo florestal sustentado*, com a contínua ocupação de novas áreas (PAULA ANDRADE, 1996). Os projetos de manejo, aprovados e fiscalizados pelo IBAMA, eram operados por empresas, dentre as quais citamos a MARFLORA, braço florestal da siderúrgica MARGUSA (na época pertencente ainda à Yanmar Brasil S/A) e a ITAPAGÉ Papéis, Celulose e Artefatos S/A, pertencente ao Grupo Industrial João Santos.

Segundo Paula Andrade (2006, p. 33), os *projetos de manejo florestal sustentado* serviram de fachada para o aumento da concentração fundiária, para a expropriação dos trabalhadores rurais e para a destruição de parte considerável da massa florestal do cerrado do Leste Maranhense¹⁰. Passados mais de vinte anos, esses processos vem aumentando ainda mais, com a introdução, nos últimos anos, da agricultura de base empresarial, caso da soja¹¹.

A expansão da soja no Leste Maranhense mostra que esta região está na mira dos mesmos agentes sociais – os chamados *gaúchos*¹² – que se expandiram no Sul Maranhense¹³ (CARNEIRO, 2008b; PAULA ANDRADE, 2008). O Baixo Parnaíba agora vem sendo designado como o novo “eldorado” do agronegócio¹⁴.

A sojicultura no Baixo Parnaíba já domina, atualmente, as áreas de alguns municípios, caso de Anapurus e Chapadinha, que, possuem, respectivamente, áreas de 606,2 km² e 3.240,3 km² e produções agrícolas de soja, segundo dados do IBGE (2003) de 2.088 toneladas e 279 toneladas. (BARBOSA *et alli.*; 2007).

E a plantação do eucalipto tende a aumentar, principalmente, através de iniciativas do Grupo GERDAU que retoma os *projetos de reflorestamento* através do arrendamento da

⁹ A MARGUSA foi fundada em 1985 por empresários maranhenses, com incentivos da SUDENE e venda, posteriormente ao grupo japonês Yanmar do Brasil S/A. No ano de 2003, a MARGUSA foi comprada pelo grupo siderúrgico GERDAU.

¹⁰ Segundo Barbosa *et alli.* (2007) entre 2000 e 2004, a cobertura vegetal no Baixo Parnaíba sofreu um acréscimo de 32,6% na taxa de desmatamento, principalmente, entre nos municípios de Anapurus, Brejo, Buriti, Chapadinha e Mata Roma.

¹¹ Segundo levantamento comparativo feito pelo IBGE (2003) da produção agrícola municipal do Baixo Parnaíba, o cultivo de soja aumentou de 60 hectares em 1995 para 12.538 hectares em 2005 e 18.782 em 2007.

¹² Denominação genérica adotada no Maranhão para indicar todos que vem do Sul do país com vistas à implantação de empreendimentos agrícolas de base empresarial, como a soja e outros (PAULA ANDRADE, 2007).

¹³ Outra mesorregião do Estado do Maranhão, conforme classificação atual do IBGE.

¹⁴ A este respeito vide as seguintes matérias: “Gaúchos descobrem novo eldorado no Maranhão”. Extraído em http://www.massey.com.br/português/campo/edição_65/campo_frenteiraagricola1.asp, obtido em 02/11/2007; “Baixo Parnaíba: uma imensidão” (autoria de Mayron Régis). Extraído em <http://www.adital.com.br/site/noticia.asp>, obtido em 30/10/2007; e “Monocultura e Direitos Humanos” (autoria de Luis Antonio Pedrosa). Extraído em <http://www.smdh.org.br/artigos2.php>, obtido em 02/11/2007.

empresa florestal Paineiras (cujo dono é o Grupo Suzano Celulose) para oito municípios, quais sejam: Anapurus, Brejo, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Santa Quitéria, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo e Urbano Santos¹⁵. Baseando-nos em dados da produção agrícola municipal do ano de 2003 temos a seguinte tabela:

Tabela 1: Cinco municípios do Baixo Parnaíba: área, população, densidade demográfica e produção de soja em toneladas

Municípios do Baixo Parnaíba	Área km²	População	Densidade Demográfica (hab/km²)	Produção agrícola municipal de soja (toneladas)
Anapurus	606,2	10.057	16,6	2.088
Brejo	1.047,5	27.510	26,3	3.792
Buriti de Inácia Vaz	1.392,4	24.108	17,3	960
Chapadinha	3.240,3	60.646	18,7	279
Mata Roma	566,9	11.801	20,8	1.806

Fonte: Produção Agrícola Municipal (IBGE, 2003)

Conforme Barbosa *et alli*. (2007), a introdução da soja e a expansão do eucalipto e da produção de carvão vegetal aumentaram a poluição dos rios e a destruição de recursos nativos, caso de derrubada dos bacurizeiros e pequizeiros. Enfim, a destruição de recursos fundamentais à reprodução camponesa coloca em ameaça todo um sistema de conhecimento baseado no *lugar* (ESCOBAR, 2005).

Interpretações teóricas reforçam uma análise da devastação dos recursos nativos e sua direta consequência para a produção camponesa. Os efeitos do avanço do agronegócio, caso da soja, no Baixo Parnaíba, para as condições básicas de sustentação da lógica de produção camponesa nas áreas já devastadas e que vem, atualmente, passando pela introdução de novas e diferentes culturas de alto poder especulativo e não destinado à economia local, remete-nos ao conceito de *crise ecológica*, desenvolvida por Eric Wolf (1984).

As situações de implantação das monoculturas (soja e eucalipto) pelo Baixo Parnaíba configuram a imposição de um sistema de conhecimento baseado e cristalizado em valores e ideologias unívocas, conforme ressalta Shiva (2003) quando trata do avanço das monoculturas nas florestas da Índia e, concomitantemente, ao despontar da luta dos camponeses contra a destruição das árvores e dos rios.

¹⁵ A iniciativa da GERDAU, atualmente, prevê um investimento da ordem de R\$ 250 milhões com a implantação de 42 mil hectares de florestas de eucalipto. Esta iniciativa destina-se ao abastecimento de carvão vegetal de uma unidade de ferro gusa sediada no município de Urbano Santos, além de atender à demanda, principalmente, das guseiras da região de Carajás.

Criticando o avanço do que chama de *monoculturado espírito*, Shiva (2003) confirma a ocorrência de uma degradação humana e ecológica desencadeada pelos interesses dos grandes empreendimentos monocultores. A destruição das florestas, a morte dos rios e da terra por estes empreendimentos, para esta autora, também seria a devastação da diversidade sociocultural e do saber local.

Nesse contexto, os efeitos do agronegócio para a vida dos trabalhadores rurais no Leste Maranhense são situações que merecem ser refletidas, também, à luz de conceitos como da *injustiça ambiental*¹⁶ (ACSERALD, 2006; PORTO, 2007), entendido, na perspectiva de produção de intensas e em certos casos, de irreparáveis danos sociais e ambientais para a reprodução material e simbólica de certos segmentos sociais.

3. Resistências no campo: Constituição de *unidades de mobilização*?

A expansão da soja e os impactos diversos dessa agricultura, a (re) organização dos projetos de manejo florestal sustentado pela plantação de eucalipto, assim como os contínuos processos de grilagem de terras em áreas extensas do Leste Maranhense possibilitaram contrapartidas de resistências de segmentos vários e interesses diferentes e específicos. Surgem, recentemente, movimentos de mobilização, realizados por entidades tais como associações de moradores e sindicatos rurais em articulação com organizações não-governamentais e integrantes da Igreja Católica, com o objetivo de defender as áreas de cerrado e as condições de vida dos camponeses frente à expansão do agronegócio.

As mobilizações concretizam-se em participações como do Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba através de ações como a realização da chamada “II Marcha em Defesa da Vida no Baixo Parnaíba” e do I Encontro da sociedade civil do Baixo Parnaíba com o Governo do Estado do Maranhão, realizados em fins do ano de 2007.

O Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba foi criado em 2001 pela articulação de várias entidades, dentre as quais citamos pastorais sociais, sindicatos rurais, associações de moradores e de bairro dos municípios afetados por problemas diversos com a implantação de empreendimentos da soja e do eucalipto. Além deste, outros movimentos e entidades envolvidas são o Fórum Carajás, o Fórum de Direitos Humanos e a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos¹⁷.

¹⁶ Segundo Porto (2007), *injustiça ambiental* designa o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis.

¹⁷ Sem aprofundar sobre a relevância histórica da Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH) para o contexto regional que é, sem dúvida, de extremo significado, destaco, de forma breve que ela constitui-se de uma Organização Não-Governamental, fundada em 1979, por intelectuais e integrantes de movimentos sociais e que tem com uma de suas linhas de atuação a assessoria jurídica e técnica junto a casos de violência, tortura, direitos

Recentemente, no mês de abril, estivemos presente em reunião deste Fórum com a organização não-governamental Via Campesina¹⁸. O objetivo do seminário foi debater a agricultura familiar e os impactos que vem sofrendo devido às diversas transformações sociais, econômicas e ambientais na região do Leste Maranhense em decorrência de grilagem, da expansão do agronegócio, caso da soja, e, também sobre a assistência técnica regular a áreas de assentamento (CARNEIRO; 2008a).

Este seminário do Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba aconteceu no município de Chapadinha, cidade considerada por referência o principal pólo administrativo e de serviços da região do Baixo Parnaíba e a que concentra a presença dos chamados *gaúchos* na região do Leste Maranhense notados através de seus estabelecimentos, caso de restaurantes, hotéis e supermercados instalados há um período de cinco anos. Abaixo, destacamos as entidades e fóruns participantes do encontro relatado acima e constituintes do Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba:

Tabela 2 – Entidades participantes do 1º Seminário da Via Campesina no Maranhão em 2008, ocorrido em Chapadinha e constituintes do Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba

ENTIDADES
Agência de Pesquisa e Extensão Rural de Chapadinha
Arquidiocese de Tutóia – Rep. Direitos Humanos
Associação dos Moradores da Vila das Almas – Brejo
Associação de Moradores de Bom Sucesso – Mata Roma
Banco do Brasil
Banco do Nordeste
Câmara de Vereadores de Chapadinha
Cáritas Regional Maranhão
Casa Rural de Chapadinha
Centro de Cultura Negra
Centro de Defesa de Santa Quitéria do Maranhão
Comissão Pastoral da Terra
Delegacia Ministério do Desenvolvimento Agrário
Fórum Carajás
Movimento dos Sem Terra
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Anapurus
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Brejo
Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Buriti de Inácia Vaz
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Chapadinha
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Benedito do Rio Preto
Sociedade Maranhense de Direitos Humanos
Tijupá
Universidade Federal do Maranhão
Via Campesina

humanos e conflitos agrários em diferentes localidades do Estado do Maranhão. Mais detalhes sobre a SMDH visitar seu site – www.smdh.org.br

¹⁸ A Via Campesina é uma organização internacional, fundada em 1992 e que coordena, apóia e participa de organizações de pequenos e médios agricultores, trabalhadores rurais e segmentos indígenas da Ásia, África, América e Europa, através de inúmeras ações de intervenção ou execução de projetos.

Configurados, assim, em diferentes entidades, seja de apoio, de investimentos de recursos humanos ou mesmo de parceiras comunitárias, vemos a participação de organizações não-governamentais (caso de Cáritas, Fórum Carajás, Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, Tijupá, Via Campesina), entidades confessionais (Arquidioceses e Comissão Pastoral da Terra), movimentos sociais e sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais, conforme citado em tabela acima, configurados na aliança com segmentos camponeses e seus representantes, através da constituição do chamado Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba. Essa situação leva-nos a pensar na conceituação de formas específicas de enfrentamento aos grandes empreendimentos econômicos de áreas da Amazônia definida por Almeida (1994, p. 521) como *unidades de mobilização*.

Levantamos a hipótese de que tais situações concretizadas em diferentes níveis de prática e de organização e relações distintas com mediadores, integrantes de órgãos oficiais e representantes de entidades várias, merecem ser pensadas para além das representações tradicionais, mas interpretadas “como potencialmente tendendo a se constituir em *forças sociais*”. Segundo Almeida (1994), elas alteram, em certos casos, padrões tradicionais de relação política com os centros de poder e com instâncias de intermediação (ALMEIDA, 1994).

Não são apenas simples respostas a problemas localizados, mas as práticas das *unidades de mobilização* contribuem, em certas situações, à emergência de *sujeitos coletivos* (ALMEIDA, 1994, p. 524). Configuram, assim, outras demandas, outras redes de apoio, além das representações tradicionais (Sindicatos, apoio da Igreja Católica), enfim outro aspecto do movimento social no campo (ALMEIDA, 1994).

As mobilizações de segmentos camponeses e entidades de apoio no Baixo Parnaíba comungam, também, para refletir á luz do que alguns autores (ACSERALD, 2006; PORTO, 2007) classificam de *justiça ambiental*¹⁹. Estamos diante de processos, não somente de defesa de interesses específicos, quanto à regularização fundiária, melhorias na assistência técnica ou tentativas de não-venda das terras para proprietários da soja, mas, também de uma luta pelo reconhecimento de formas diferenciadas de apropriação dos recursos naturais, da defesa da coleta do frutos nas chamadas *chapadas*, do uso livre das terras dos *baixões* para a produção agrícola familiar, enfim, do respeito e entendimento das várias maneiras de reprodução da cultura camponesa.

¹⁹ Segundo Acserald *et alli*. (2004; p.09-10), por *justiça ambiental* entende-se o conjunto de princípios que assegurem que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional de degradação do espaço coletivo. Porto (2007) vai além, considerando que o princípio de *justiça ambiental* comporta o significado de acesso justo e equitativo aos recursos ambientais do país, quanto o acesso amplo às informações relevantes que lhes dizem respeito e favorecem a constituição de movimentos e sujeitos coletivos na construção de modelos alternativos de democráticos de desenvolvimento.

4. Considerações

O processo de expansão do agronegócio, seja da soja ou do eucalipto, no Leste Maranhense ainda carece de extensas análises, ao mesmo tempo que este fenômeno vem fomentando ações mobilizadoras por parte das entidades de representação dos trabalhadores rurais em articulação com movimentos sociais de defesa de uma equilibrada distribuição de terras no Estado do Maranhão. Apesar de mobilizações, a ocupação desenfreada de terras por grileiros, empresários do agronegócio e projetos agropecuários e industriais coloca em questão situações difíceis para os segmentos camponeses e a agricultura familiar.

Em documento de caráter público, constituído no contexto do *I Encontro da sociedade civil do Baixo Parnaíba com o Governo do Estado do Maranhão*²⁰, intitulado “Carta do Baixo Parnaíba” e ocorrido nos dias 21 e 22 de setembro de 2007, as entidades do Fórum em Defesa do Baixo Parnaíba deixam bem explicitados quais as ações priorizam como medidas de garantia de seus direitos de acesso pleno aos recursos naturais e contrários à expansão desenfreada de projetos agrícolas ou de reflorestamento, caso da soja e do eucalipto, para a região do Leste Maranhense.

De acordo com Carneiro (2008), as entidades desse Fórum enfatizam pelo menos três ações urgentes: ações efetivas de regularização fundiária que não contemple sobremaneira a expansão das empresas de agronegócio e outras na região do Leste Maranhense; o processo de participação efetiva da sociedade civil na constituição de um zoneamento econômico-ecológico que delibere a ocupação equilibrada do território e das áreas de produção da agricultura familiar e de demais recursos naturais; e suporte técnico garantido para as famílias de áreas de assentamento ou de povoados camponeses.

Referências

ACSERALD, Henri. *Vulnerabilidade ambiental, processos e relações*. In: <http://www.justicaambiental.org.br>. 2006. Obtido em 20/08/2007.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. *Terras de quilombo, terras indígenas, “babaçuais”, castanhais do povo, faxinais e fundos de pasto: Terras Tradicionalmente ocupadas*. Manaus: UFAM, 2006.

_____. “Universalismo e localismo: Movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia. In: D’INCAO, Maria Ângela et al. (org.). *A Amazônia e a crise da modernização*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1994. pp. 521-537.

²⁰ Disponível em www.smdh.org.br.

- _____. Terras de Preto, Terras de Santo, Terras de Índio – uso comum e conflito. In: *Cadernos NAEA*, nº 10, Belém: IFPA-NAEA, 1989.
- BARBOSA, Nair Martins *et alli*. *A expansão da soja no Baixo Parnaíba e os impactos aos direitos humanos*. In: http://www.fao.org.br/CD/download/3_expansao_soja.pdf, 2007. Obtido em 30/10/2007.
- CARNEIRO, Marcelo Sampaio. “Relações de trabalho, propriedade da terra e poluição urbana nas atividades de carvoejamento para a produção de ferro-gusa em Açailândia”. In: Conceição, Francisco Gonçalves da (org.). *Carajás: desenvolvimento ou destruição?* 1ª ed. São Luís: CPT, 1995, pp. 107-133.
- _____. *A evolução recente da economia maranhense e suas repercussões sobre a agricultura familiar*. Trabalho apresentado no 1º Seminário da Via Campesina em Chapadinha. 2008a. Mimeo.
- CARNEIRO, Marcelo Sampaio *et alli*. “A ‘modernização’ da agricultura do Sul Maranhense: Um balanço 30 anos depois”. In: PAULA ANDRADE, Maristela de. *Os gaúchos descobrem o Brasil*. São Luís: GERUR/EDUFMA, 2008b. No prelo.
- CARNEIRO, Marcelo Sampaio *et alli*. Migração, estrutura agrária e redes sociais: uma análise do deslocamento de trabalhadores maranhenses rumo à lavoura da cana em São Paulo. In: NOVAES, José R. (org.). *Migrações no Brasil Contemporâneo*. 1ª ed. São Carlos: EDUFSCAR, 2007, v.1, pp. 215-232.
- ESCOBAR, Arturo. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. 1ª ed. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- PAULA ANDRADE, Maristela de. *Os gaúchos descobrem o Brasil*. São Luís: GERUR/EDUFMA, 2008. No prelo.
- _____. *Terra de índio: identidade étnica e conflito em terras de uso comum*. São Luís: EDUFMA, 1999.
- _____. A farsa dos projetos de manejo florestal sustentado: fachada ecológica para a devastação e a concentração fundiária. In: *Boletim do Museu Emílio Goeldi*, Vol. 12, série antropologia. Belém: Museu Goeldi, 1996, pp. 7-36.
- PORTO, Marcelo Firpo. *Conflitos socioambientais na lógica da justiça ambiental*. In: <http://www.justicaambiental.org.br>. 2007. Obtido em 20/08/2007.
- SHIVA, Vandana. *Monoculturas da mente*. SP: Global Ed., 2003.
- SOARES, Luis Eduardo. *Campesinato: ideologia e política*. Rio de Janeiro. Zahar Ed. 1981.

SOUZA FILHO, Benedito. “A produção da soja no Sul do Maranhão e suas implicações para a pequena produção de alimentos”. In: *Boletim do Museu Emilio Goeldi*, vol.12, série antropologia. Belém: Museu Goeldi, 1996, pp. 37-53.

VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de expansão e Estrutura Agrária – estudo do processo de penetração numa área da Transamazônica*. Rio de Janeiro: Zahar Ed. 1972.

WOLF, Eric R. *Guerras Camponesas do século XX*. São Paulo: Global Ed., 1984.